

PROJETO DE LEI nº 80/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.618,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezoito reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.618,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezoito reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.14 – 88 – 1303 – Diária R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – 94 – 1303 – Outros serv. de terceiros PJ R\$ 114.000,00

10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio

3.3.71.70 – 124 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 71.872,00

10.302.0021.2.022 – Manter Ciruspar

3.3.71.70 – 127 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 2.746,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.040 – Manter o Transporte Escolar

3.3.90.30 – 1104 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – 1104 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 50.000,00

12.365.0012.2.042 – Manter a Educação Infantil

3.3.90.30 – 205 – 1104 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – 208 – 1104 – Outros serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de Arrecadação

4.11.12.53.01.00 R\$ 150.000,00

4.17.11.51.31.00 R\$ 200.000,00

Anulação de saldo de dotação

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.32 – 90 – 1303 – Material, bem ou serviços p/distrib. R\$ 30.000,00

3.3.90.33 – 91 – 1303 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 10.000,00

3.3.90.34 – 92 – 1303 – Outras despesas de pessoal decorrente R\$ 9.000,00

3.3.90.36 – 93 – 1303 – Outros serviços de terceiros PF R\$ 65.000,00

3.3.90.48 – 98 – 1303 – Outros aux financeiros a PF R\$ 45.000,00

10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio Conims

3.1.71.70 – 123 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 21.000,00

4.4.71.70 – 125 – 1303 - Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 7.600,00

10.302.0021.2.022 – Manter Ciruspar

3.1.71.70 – 126 - 1303 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 9.600,00

4.4.71.70 – 128 – 1303 - Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 1.418,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Vitorino, 04 de agosto de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 80/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 548.618,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Provável Excesso de Arrecadação e anulação de saldo de dotação para ajuste de saldo de dotação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de agosto de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito